

ERRATA CONTRATO DL Nº. 11/2019

Contratada: GUILHERME DO AMARAL WELTER 06632663940 (Pimba Creative), inscrita no CNPJ sob o nº 23.782.255/0001-59.

ERRATA:

Com relação ao contrato acima mencionado, no que se refere ao Preâmbulo e o Parágrafo Segunda da Cláusula Primeira, solicitamos considerar o seguinte:

Onde se lê:

As **PARTES** resolvem firmar o presente Contrato, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 10/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 08/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Parágrafo Segundo - Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº 10/209 - Dispensa de Licitação nº 08/2019.

Leia-se:

As **PARTES** resolvem firmar o presente Contrato, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 10/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 07/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Parágrafo Segundo - Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº 10/209 - Dispensa de Licitação nº 07/2019.

Itajaí/SC, 10 de junho de 2019.

Célio José Bernardino – Diretor Executivo CITMAR